ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 07/2025-PMS

Contrato nº. 64/2025-PMS
Concorrência Eletrônica nº. 10/2025-PMS
Processo nº. 60/2025-PMS

Pelo presente Termo de **Rescisão do Instrumento Contratual**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Bridaroli**, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado, a empresa **INFINITY INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.347.557.0001/73, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº. 530, Apto 302, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.340-600, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, fica ajustada a rescisão contratual UNILATERAL com base no art. 137, inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA 1.ª – **DA RESCISÃO CONTRATUAL**:
Pelo presente **Termo de Rescisão UNILATERAL,** fica rescindido o contrato nº. 64/2025-PMS, celebrado no dia 12 de maio de 2025, para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços para ampliação do sistema de iluminação pública da Rede de Distribuição Urbana, conforme projetos aprovados pela CELESC, memoriais descritivos e relação de material, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana na Tifa Arariba, no Município de Schroeder/SC, conforme tramitações no ofício 403/2025 (1DOC).

CLÁUSULA 2.ª – **DO FORO:**
Fica eleito de acordo como Cláusula Décima terceira do respectivo Contrato, para dirimir questões e dúvidas provenientes deste termo rescisório o Fórum da comarca de Guaramirim/SC.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo de **rescisão**, para que se produzam os efeitos que dele decorram.

Schroeder, 26 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº.007.455.671-8

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59